

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO CABO PATRÍCIO

o Protocolo Legislativo para registro
tuida. à Presidência. por intermédio
da Mesa Diretora, para deferimento ou indec. ou não

Em 10/10/07
M. Luiz de Lencastre
Assessoria de Plenário
Chefe

REQUERIMENTO RQ 525/2007 007
(Do Deputado Cabo Patrício)

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Comando Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

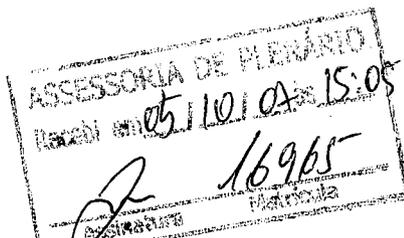
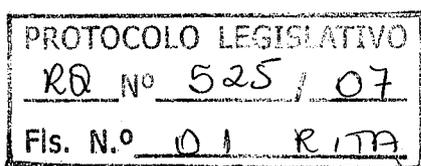
Requeiro, nos termos do art. 60, inciso XXXIII e art 155, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art.129, inciso VIII, e art. 145, inciso XIX, do Regimento Interno, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal as seguintes informações:

- 1) O comando geral da PMDF tem autonomia ou ingerência na CABE?
- 2) A CABE faz parte da estrutura da PMDF?
- 3) Caso não faça, por que está dentro de uma área pertencente a PMDF e quais providências estão sendo tomadas para que ela saia de uma área militar?
- 4) A PMDF será indenizada pelo tempo de permanência da CABE naquele local?

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com auditoria especial realizada pela Controladoria Geral do Distrito Federal foram contatadas possíveis irregularidades na atual gestão da Caixa Beneficente da Polícia Militar do Distrito Federal.

Dessa forma, verifica-se que a gestão, manutenção e funcionamento da CABE/DF Social e Comercial & Reembolsável, se confunde com a parte administrativa da PMDF, havendo dificuldade em apontar os limites entre o público e o privado.



Assim, requeremos as informações acima especificadas para fiscalizar se as devidas medidas de adequação já foram tomadas e principalmente a regularização da ocupação de área pública no Setor Policial Sul.

Sala das sessões em de de 2007



CABO PATRICIO
Deputado Distrital-PT

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RO Nº 525 / 07
Fis. N.º 02 RITA